L E I Nº 315
De 26 de outubro de 1976.

"Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de CR$329.241,25 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e um cruzeiros e vinte e cinco centavos), a fim de atender despesas do exercício' anterior."

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de CR$329.241,25 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e um cruzeiros e vinte e cinco centavos), a fim de atender ao pagamento de Salário dd Pessoal de Departamento de Educação e Cultura, relativo ao exercício de 1975.

Art. 2º - Para abertura do Crédito Especial , autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos previstos no ' art. 43 itens da Lei nº 4.320.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 26 de outubro de 1976.

Evandro Oliveira Andrade
Prefeito

José Gama Guimarães
Chefe do Gabinete

Bel. Hamilton da Rocha Lyra
Diretor do Depart. de Administração

Bel. Emerson Ribeiro Campos
Diretor do Depart. de Educação e Cultura